

Portaria nº 13/2022 – IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando: O que estabelece os artigos 35, 36, 38, 88 e 89 da Lei Municipal nº 17756 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando: Que a Prefeitura Municipal de Marabá concedeu reajuste nos proventos dos professores com os percentuais de 5,26%(cinco vírgula vinte e seis por cento), no mês de julho de 2021 e de 7,58% (sete vírgula cinquenta e oito por cento), no mês de dezembro de 2021.

Considerando: Que o aumento da classe de professores teve efeitos retroativos no percentual de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), a contar de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º: Efetuar revisão de ofício nos processos de aposentadoria dos Professores e Pedagogos, que tiveram benefícios concedidos sem paridade nos anos de 2020 e 2021.

Art.:2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Marabá-Pa, 04 de fevereiro de 2022.

NILVANA MONTEIRO
SAMPAIO
XIMENES:89932536253

Assinado de forma digital por
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO
XIMENES:89932536253
Dados: 2022.02.04 16:21:15
-03'00'

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2001- GP